

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO EXECUTIVO Nº 2.479, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de agosto de 2018

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 23.132,00 (vinte e três mil e cento e trinta e dois reais), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---------------------|--|--------------|
| GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito | 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | R\$ 3.000,00 |
| SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População | 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | R\$ 1.000,00 |
| 05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico á população | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 1.000,00 |
| SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE | | | |
| 06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente. | 3.3.90.14.00.00.00 | Diárias - Civil | R\$ 3.000,00 |
| 06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, | 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | R\$ 8.000,00 |

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

| | | | |
|---|---------------------------|---|---------------------|
| Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente. | | | |
| SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO | | | |
| 07.01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação. | 3.3.90.14.00.00.00 | Diárias - Civil | R\$ 500,00 |
| 07.01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação. | 3.3.90.33.00.00.00 | Passagens E Despesas Com Locomoção | R\$ 500,00 |
| 07.01.26.782.0033.2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo | R\$ 6.132,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| SEC.ADMINIST.PLANEJE.FINANCAS | | | |
| 03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo | R\$ 3.000,00 |
| SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 05.02.10.301.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo | R\$ 1.000,00 |
| 05.02.10.301.0017.2.075 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo | R\$ 500,00 |
| 05.02.10.301.0017.2.117 - Manter o Conselho Municipal de Saúde | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo | R\$ 500,00 |
| SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE | | | |
| 06.01.20.608.0023.0.011 - Melhorar as instalações das Unidades de Produção | 4.4.90.51.00.00.00 | Obras E Instalações | R\$ 11.000,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO | | | |
| 07.01.15.751.0030.2.109 - Manter a Rede de | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo | R\$ 1.000,00 |

(Handwritten signatures)



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br


| | | | |
|---|---------------------------|----------------------------|---------------------|
| Iluminação Pública do município | | | |
| 07.01.26.451.0033.1.024 - Pavimentar vias municipais | 4.4.90.51.00.00.00 | Obras E Instalações | R\$ 6.132,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de agosto de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.